

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato  
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

## Denúncia 02

### TEOR DA DENÚNCIA:

Assunto: Solicitação de Impugnação de Campanha por Apropriação Indevida de Bem Público

Prezados membros da Comissão Eleitoral Local do Campus Crato,

Venho, por meio deste, solicitar à Comissão Eleitoral Local a impugnação da campanha da candidata Cleópatra do Nascimento Saraiva, que está utilizando adesivos com os dizeres "o alojamento é nosso" e "o refeitório é nosso", juntamente com sua foto. Esses materiais de campanha estão vinculando diretamente bens públicos – o alojamento e o refeitório – como instrumentos de promoção eleitoral, o que configura apropriação indevida de patrimônio da instituição.

Essa prática viola o Art. 63 do edital, que proíbe a utilização direta ou indireta de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE para fins de campanha. Tanto o alojamento quanto o refeitório são recursos institucionais e não devem ser instrumentalizados para favorecer candidaturas, garantindo a lisura e equidade do processo eleitoral.

Diante disso, solicito que a Comissão Eleitoral tome as providências e aplique as sanções cabíveis no edital para impugnar a campanha mencionada e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas que regem o processo de consulta para Diretor- Geral do IFCE.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**DENUNCIADO/CANDIDATO:** Cleópatra do Nascimento Saraiva

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato  
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

**ANEXOS/PROVAS:**



EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato  
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

